



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA
SECRETARIA DE SAÚDE**

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Termo de Parceria nº 01/2017

Mês de referência: junho

Objeto da Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade na área da saúde, com a finalidade de atuação como Bombeiros, com prevenção, proteção e atenção à Comunidade do Município, incluindo serviço de atendimento móvel de urgência, prevenção e extinção de incêndios, buscas e salvamentos, fiscalização, vistorias e perícias, atendimento pré-hospitalar, proteção ambiental e apoio nos sistemas de defesa civil.

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapas/Fase	Especificação atividades	Observações
01	Ações realizadas conforme Plano de Trabalho	Prevenção e extinção de incêndios	Atendido
		Buscas e salvamentos	Atendido
		Fiscalização, vistorias e perícias	x
		Atendimento pré-hospitalar, incluindo serviços de ambulância	Atendido
		Proteção Ambiental	Atendido
		Apoio aos sistemas municipal, regional e estadual de Defesa Civil	x
		Coordenação e treinamento de corporações similares	Atendido
		Divulgação das atividades comunitárias e voluntariado	x

Análise do cumprimento do objeto:

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha – CBVI apresentou o relatório das atividades desenvolvidas pela corporação referentes ao mês de junho de 2017. Percebe-se que as ações pelo CBVI estão de acordo com o objeto desta parceria. Além do relatório das atividades realizadas nessa competência, encaminhou boletins de atendimentos, nas quais constam relatadas as atividades preventivas. Percebe-se que a corporação tem realizado atividades voltadas à proteção da comunidade, sempre presente em eventos que envolvam a promoção de saúde e a educação de crianças, jovens e adultos. Cumpre registrar que a CBVI tem atendido às metas de forma satisfatória até o momento. A entidade também encaminhou a relação de sua equipe técnica (efetivos e voluntários). Encaminhou, igualmente, o relatório contendo o número de refeições servidas diariamente, bem como o registro dos horários de trabalho de cada efetivo e voluntário. Após análise da prestação de contas e dos relatórios apresentados, foram identificadas as seguintes inconsistências:

a) Discrepância na relação entre o número de refeições x escala de trabalho (análise realizada por amostragem aleatória nos dias 01, 08 e 16); b) Contas telefônicas pagas em atraso; c) Preço do produto WD40 NF330 adquirido com valor maior em relação ao mês anterior; d) Ausência da NF em nome de LK Contabilidade. Importante ressaltar que, conforme vem ocorrendo desde janeiro, algumas das atividades elencadas no Plano de Trabalho não foram contempladas nesse mês, no entanto entendo que poderão ser atendidas no decorrer da parceria. Faz-se necessário observar que a corporação trabalha no atendimento das demandas solicitadas pela comunidade e nem sempre todas as ações serão contempladas todos os meses. Os valores repassados pelo município estão sendo despendidos de acordo com o que está proposto no plano de trabalho.

Valores transferidos pela administração pública:

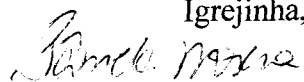
Data da transferência	Valor transferido	Observações
06/06/2017	R\$ 34.268,73	Solicitou-se parecer técnico da Secretaria de Finanças referentes à análise de relatório de execução financeira e demonstrativo de execução da receita e despesa. Parecer recebido em 17 de julho, que segue anexo.

Observações:

- a) Observado o Parecer Financeiro, solicitamos seja apresentado o documento fiscal relativo ao pagamento de R\$ 440,00 em nome de LK Contabilidade. Além disso, a CBVI deverá providenciar as assinaturas dos conselheiros na prestação de contas.
- b) Reitera-se a apresentação de orçamentos para as despesas realizadas pela corporação e solicita-se a apresentação de justificativa decorrente da não apresentação até o momento.
- c) Reitera-se que seja realizada a devolução dos valores apontados no parecer referente à competência de maio, no valor total de R\$ 104,38 – Referentes a tarifas bancárias decorrentes de devolução de cheques.
- d) Solicitamos que haja conciliação entre o número de refeições e escala de trabalho, reiterando que não pode haver diferença.
- e) Pagamento de contas sempre até o vencimento, para que não haja encargos financeiros.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Igrejinha, 18 de julho de 2017.



Pâmela Mosena

Gestora da Parceria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA
SECRETARIA DE SAÚDE

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Termo de Parceria 001/2017

Junho

A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, bem como Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Finanças, por meio de procedimentos de fiscalização e (X) homologa () não homologa o referido relatório.

Igrejinha, 18 de julho de 2017.

Membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento:

Alex Santos Ferrari
Assistente Administrativo

Luciana Di Franco Linden
Coordenadora de Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

PARECER FINANCEIRO 06/2017 (fl 1/1)

Data: 17 de julho de 2017

Requerente: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Quanto ao pedido de análise do relatório de execução financeira e do demonstrativo de execução de receita e despesa, relativa a prestação de contas do mês de junho do Termo de Colaboração 001/2017 firmado com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha.

- Verifiquei que todas as despesas foram realizadas dentro da vigência do presente termo de colaboração;
- Faltou o documento fiscal relativo ao pagamento de R\$ 440,00 em nome de LK Contabilidade;
- Faltam as assinaturas dos conselheiros na prestação de contas.

Igrejinha, 17 de julho de 2017.

Vitor José Flesch
Secretário de Finanças

CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IGREJINHA



PRESTAÇÃO DE CONTAS
TERMO DE PARCERIA 001/2017

6ª PARCELA
(JUNHO/2017)

Igrejinha, 3 de julho de 2017.

Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2.869 de 15/01/2007.
Rua Mal. Arthur da Costa e Silva, 243 - Centro -Igrejinha/RS
E-mail: bombeirosigrejinha@tca.com.br - Fone: 3545-8505 - CNPJ Nº08.004.724/0001-15

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ACORDO COM O TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 01/2017.
DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IGREJINHA - CBVI.
IGREJINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A análise da documentação contábil e dos atos de natureza financeira e econômica, sempre considerando as disposições estatutárias, foi realizada pelo Conselho Fiscal, formado pelos Sres.(as) RODRIGO RIZZON DA SILVA, LUCIANO DA SILVEIRA e VITOR GRABRIEL DA SILVA

Da análise do material contábil, verificou-se que os documentos em comento não apresentaram irregularidades, estando o Livro Razão, Livro diário, Balanço e Demonstrações em conformidade com as normas contábeis.

CONCLUSÃO

Não verificando nenhuma pendência ou irregularidade, este Conselho Fiscal aprova sem ressalvas as contas CBVI, do mês de junho de 2017.

RODRIGO RIZZON DA SILVA

BRUNO AURÉLIO HEIDRICH

VITOR GRABRIEL DA SILVA

Igrejinha, 03 de julho de 2017

CASSIO RONNAU RAMM

Presidente do Conselho de Administração do CBVI
Gestão 2016/2017

